PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

Publicação:- Jornal "Tribuna da Cidade" nº 937. Em, 12/08/1979.

PROCESSO.....044.....
PROJETO DE LEI.....041/79.....
AUTORIA.....Executivo.....
.....

L E I Nº 021/79

SÚMULA:- Altera a nomenclatura da rua Pe. JOSÉ CANALE, do Jardim Eldorado, que passará a denominar-se rua ' ALCEU NAUMANN.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, ' SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica alterada a nomenclatura da rua Pe. JOSÉ CANALE, do Jardim Eldorado desta cidade, que passará ' a denominar-se Prof. ALCEU NAUMANN.

Art. 2º - Por se tratar de modificação que visa regularizar' a nomenclatura viária de Apucarana, eliminando a' duplicidade de nomes de ruas, fica a presente alteração desobrigada do cumprimento das condições estabelecidas pela Lei nº 006/75 de 02.04.75.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando ' esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 09 de agosto de 1979.

AS.) VOLDIMIR MAISTROVICZ
Prefeito Municipal

AS.) ANTONIO VIEIRA FILHO
Diretor do Deptº de Administração

Cópia Fiél
jcss.aux.sec.